



## **EDITAL Nº 004/24**

### **CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA TREINAMENTO NR-33 (ESPAÇO CONFINADO)**

#### **T-NR-33 - TURMA 04 (15 a 17/01/2024 - TARDE)**

#### **13:00H ÀS 19:00H – RIO DE JANEIRO**

O OGMO-RJ CONVOCA OS TRABALHADORES ABAIXO RELACIONADOS PARA QUE COMPAREÇAM NO **OGMO-RJ** PARA O TREINAMENTO EM NR-33 (ESPAÇO CONFINADO) – TURMA 04/24, CONFORME AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

**Período: 15 a 17 de janeiro 2024 Horário: 13:00h às 19:00h**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	IVAN CARLOS MATIAS	129618056
2	IVAN DE ALENCAR ALVES	129602550
3	IZIDORO JOSE BISPO	129618864
4	JAIRO MARCOS DA SILVA GOMES	129605607
5	JOAO COELHO DE ARAUJO	129603887
6	JOEL CAMILO	129601669
7	JOEL DA SILVA DOS SANTOS	129616895
8	JORGE DA SILVA SEBASTIAO	129620331
9	JORGE JOSE CHAVES TOLEDO	129605799
10	JORGE LUIS SOARES DA SILVA	129606980
11	JORGE LUIZ DIAS	129606972
12	JORGE LUIZ MACHADO DE SA	129619749
13	JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	129601701
14	JORGE LUIZ SOARES	129613461
15	JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA	220200252
16	JORGE RIBEIRO BAPTISTA	129605297
17	JORGE SOARES	129601758
18	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	129620534
19	JOSE ANTONIO REIS	129601594
20	JOSÉ ARAUJO LIMA	129630197
21	JOSE CARLOS CABRAL	129617901
22	JOSE CARLOS DOS SANTOS	129605920
23	JOSE DE ALENCAR ALVES	129605030
24	JOSE MAURICIO ROCHA VIEIRA	129606068
25	JOSE RENATO MOYSES	129618608
26	JOSE ROBERTO LIBERATO DA CRUZ	129619400



27	JOSE VITAL DE SANTANA	129604170
28	LENIS TIBURCIO DE OLIVEIRA	129618800
29	LUIS CLAUDIO DE SANT ANNA	179606786
30	LUIZ CARLOS DA SILVA	220200310

### IMPORTANTE:

1. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das atividades ocupacionais relacionadas ao enquadramento da NR-33.
2. Somente os trabalhadores ativos poderão ser matriculados.
3. Caso o trabalhador não possa comparecer no local, terá o prazo de 48h antes do treinamento para solicitar o remanejamento de local.
4. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos para trabalhadores não engajados no período anterior. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
5. Trabalhadores que chegarem atrasados ou que precisem se ausentar mais cedo por motivo de engajamento não serão prejudicados.
6. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.
7. Os trabalhadores poderão se engajar nos turnos antes e depois do treinamento. Será realizada uma pausa no horário de escalação para os trabalhadores realizarem engajamento nas operações se assim desejarem.
8. Não é permitida a falta nos dias de treinamento, pois o treinamento possui carga horária obrigatória de 16 horas.
9. No segundo e terceiro dia de aula os trabalhadores deverão levar seu respirador semifacial utilizado nas operações de dormente.